



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2017/ 2020

DECISÃO CONJUNTA DEFINE PELO NÃO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Em defesa á vida, á saúde dos estudantes, dos profissionais da educação e das famílias, o Município de Santa Leopoldina continuará com as aulas não presenciais na rede Municipal de Ensino até o fim do ano letivo de 2020.

Essa decisão foi tomada coletivamente entre a Secretaria de Educação e sua Equipe Técnica, dos Diretores Escolares e das Equipes Pedagógicas das escolas (que estão em contato com as famílias), SINDIUPES, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Destacamos que a Secretaria de Educação e Saúde já vem realizando um trabalho colaborativo de planejamento, aquisição de materiais, capacitação dos servidores e cumprimento de protocolos sanitários nas escolas, no entanto, considerando que os casos de Covid-19 encontram-se ativos em várias comunidades do Município e no Estado, não é prudente o retorno das aulas presenciais neste momento.

Ao analisarmos a sugestão de escalonamento de voltas às aulas da SEDU, nossos estudantes iriam para a escola de 5 a 7 dias letivos, que consideramos no atual cenário, de elevado risco para toda a comunidade escolar.

A Secretaria de Educação, as Escolas e os Professores, têm realizado um trabalho de muito êxito junto às famílias com as atividades remotas, monitoramento, diagnóstico e com estratégias de combate ao abandono e à evasão escolar. Reforçamos nessa direção, que seguiremos dando todo o suporte às famílias para concluirmos este ano letivo com segurança e proteção da vida. Santa Leopoldina, 15 de dezembro de 2020.